



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.391, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do concurso público – Edital 001/2018 por mais 02 (dois) anos, conforme apresentado pelo Secretário Municipal de Administração através do Processo Administrativo n.º 213/2021.

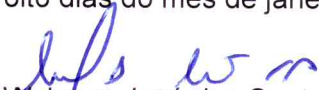
DECRETA:

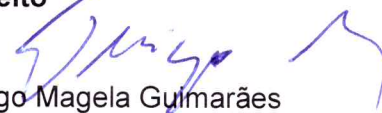
Art.1.º - Fica **PRORROGADO**, por mais **02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2018, para provimento de cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, homologado no pelo Decreto n.º 5.074 de 29 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 30 de janeiro de 2019.

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia **30 janeiro de 2021**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Thiago Magela Guimarães
Gestor de Governo
Portaria n.º 015/2021

